



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 296/GAB.PREF/2025      Guajará-Mirim (RO), 23 de setembro de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUMES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 103-GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Abre no orçamento crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, junto a secretaria municipal de saúde - SEMSAU com recurso de excesso de receita repassado pelo Ministério da Saúde referente a portaria nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024**, no Valor R\$ 55.516,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 23/09/2025 às 14:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **722315** e o código verificador **00432ED3**.

---

Docto ID: 722315 v1